



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 5620 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em: 23/05/12
Assessoria do Deputado

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esporte localizada entre a QR 304/ 306 de Samambaia, na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de Esporte localizada entre a QR 304/ 306, na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 5620/2012

Folha Nº 01

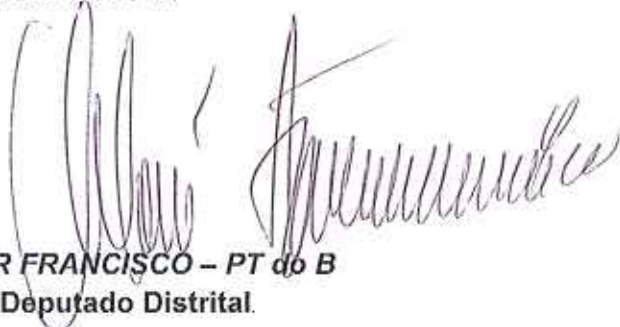
Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Samambaia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa anda em débito com essas revitalizações. Pois esses espaços recuperados podem trazer para comunidade momentos de alegrias e descontração.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND 1.5620/2012
Folha Nº 02 Pámba